

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS______

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte – Maranhão CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.2604.001/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

DATA: 20/05/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo Nº. 02.2604.001/2021, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, adjudica a empresa A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na AVENIDA CÊNEGO ALTEREDO, Nº 221, PIÇARRA, CAPINZAL DO NORTE — MA.

Capinzal do Norte-MA, 21 de maio de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIANCA SILVA ASSUNÇÃO Presidente da CPL

ELINEIDE BERTOLDO LIMA Secretário da CPL

HELIO DUARTE COUTINHO JUNIOR Membro da CPL



PROC. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 CAPINZAL DO NORTE-MA CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 001/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, sendo este os seguintes:

- Presidente: Bianca Silva Assunção;
- Secretário da CPL: Elineide Bertoldo Lima;
- Membro da CPL: Hélio Duarte Coutinho Junior.

Art. 2º- Os membros ELINEIDE BERTOLDO LIMA E HÉLIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR comporão a equipe de apoio para os procedimentos licitatórios na forma de Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.

ANDRE PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Capinzal do Norte - MA